ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Excelentíssimo
p/ Leitura
Em 18 MAR 2013
SOMENTE CONSULTA
Presidente

INDICAÇÃO Nº 257 /2013.

Senhor Presidente, tenho a honra de apresentar à V. Excia. Nos termos do artigo nº 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que proceda com a Implantação de um **Centro Odontológico no 1° Distrito (Centro) Mangaratiba**- RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo trazer benefícios importantes para a sociedade em geral, em especial para a população do Município de Mangaratiba, que necessita de um Centro de Odontologia para um melhor Tratamento dentário da População do Município.

Sala das Sessões, 18 de 03 de 2013.

SOMENTE CONSULTA

RODRIGO SANTOS BONDIM

(Vereador)

APROVADO
Em 18 MAR 2013
SOMENTE CONSULTA